



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 026/2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO, DISPENSANDO O EXPEDIENTE LEGISLATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023 NA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a previsão do **artigo 1º da Lei Federal nº 6.802**, de 30 de junho de 1980, que declara o **dia 12 (doze) de outubro como feriado nacional** para culto público e oficial a **Nossa Senhora Aparecida**, Padroeira do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar ponto facultativo, dispensando o expediente no dia 13 de outubro de 2023, na Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, a vista dos motivos acima.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 11 de outubro de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente - Câmara Municipal



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.